MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0127/2013, de 25 de janeiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 06/2013 – SECON, que solicita alteração dos fiscais do Contrato N° 24/2011,

CONSIDERANDO o Contrato 24/2011 de prestação de serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa **VÍDEO.COM PRODUÇÕES LTDA,** nos termos da dispensa Nº 158/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Filmagem de Vídeos-Aula e Institucional referentes aos Cursos à Distância do Núcleo de Ensino à Distância do Campus da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais
25 / 01 / 13
Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1627592

R E S O L V E:

Art. 1° Revogar a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 174/2012, de 14 de março de 2012.**

Art. 2° Designar os servidores **Katia Cilene da Silva** (Titular) e **Francisco Varder Braga Júnior** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3° Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2012.

Jose de Arimatea de Matos
Reitor